

BR Aviation Club – Regulamento 2017

1. O Programa de Relacionamento BR Aviation Club é destinado ao mercado de aviação executiva, não regular em voo doméstico/nacional e internacional, e visa reforçar a imagem institucional da empresa junto aos proprietários de aeronaves, pilotos, mecânicos e toda equipe de pista, não se caracterizando como concurso, sorteio ou qualquer operação similar que envolva o fator sorte.
2. Todo abastecimento de aeronave pertencente ao segmento da aviação executiva não regular em voo doméstico/nacional, com produtos BR Aviation, será convertido em pontos que serão acumulados e poderão ser trocados por prêmios, conforme tabela abaixo:

- Tabela de Pontuação	
ABASTECIMENTO BOCA-TANQUE DA AERONAVE	
Cada 60 litros de Jet A-1.....	5 pontos
<hr/>	
Cada 50 litros de AVGAS-100LL.....	5 pontos
<hr/>	
COMPRAS A GRANEL / AGENCIADORES / CLIENTES CONTRATUAIS	
Cada 500 litros de Jet A-1.....	5 pontos
<hr/>	
Cada 250 litros de AVGAS-100LL.....	5 pontos
<hr/>	
COMPRAS DE PRODUTOS	
Lubrax Aviation (frasco).....	1 ponto
<hr/>	
Lubrax Aviation (cx. c/ 12 und.).....	12 pontos

3. Para participar do Programa, é necessário inscrever-se pelo site www.br.com.br/braviationclub ou nos aeroportos da rede BR Aviation e retirar o cartão de identificação do cliente BR Aviation Club. Não há cobrança de taxa de adesão ou anuidade. O cartão é pessoal e intransferível, devendo sempre ser apresentado no ato do abastecimento, na aquisição de produtos BR Aviation e também na retirada dos prêmios.
4. Serão acumulados pontos no abastecimento da aeronave mediante a retenção, pelos postos BR Aviation, de uma via do comprovante de entrega ou da nota fiscal de venda ao consumidor, nos quais deverá constar sempre o seu número de identificação dentro do programa.
5. Os abastecimentos realizados antes do cadastramento e emissão do cartão não serão válidos, e, conseqüentemente não serão convertidos em pontos.
6. A pontuação só será registrada no comprovante de entrega ou nota fiscal mediante presença do titular do cartão no ato do abastecimento.

7. Diariamente, os aeroportos participantes do Programa registrarão os abastecimentos de cada cliente no Sistema de Gestão do Programa, ficando disponível para consultas no site www.br.com.br/braviationclub.
8. O controle da pontuação será administrado pela BR Aviation, que criará um único banco de dados e também será responsável pela remessa dos prêmios solicitados no site e nos aeroportos da rede BR Aviation para entrega.
9. Você poderá consultar seu saldo de pontos no site: www.br.com.br/braviationclub, utilizando, para isso, o número do seu cartão de identificação e sua senha pessoal, que você poderá adquirir no próprio site ou através do 0800-728-9001.
10. Fica a seu critério trocar os pontos por um prêmio correspondente à primeira faixa atingida ou continuar acumulando pontos e trocá-los posteriormente por um prêmio das faixas superiores. Caso o prêmio solicitado esteja esgotado, o participante será informado para que escolha outro prêmio da relação, de acordo com a pontuação disponível.
11. A apresentação do cartão de identificação dentro do programa, pelo participante, é condição indispensável para a retirada dos prêmios, bem como sua assinatura no formulário "Protocolo de Entrega de Prêmios".
12. É vetada a participação de empregados, estagiários e contratados que façam parte da força de trabalho da Petrobras, bem como, das empresas revendedoras e de seus funcionários.
13. É vetada a participação de entes, servidores, contratados e subcontratados da Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de empresas que realizarem processo de qualquer tipo ou modalidade para aquisição e/ou contratação do fornecimento de combustíveis.
14. Não será possível, em nenhuma hipótese, a transferência de pontos de um cartão para outro. Os pontos adquiridos não possuem valor monetário, constituem um direito do participante perante a BR Aviation e são inegociáveis.
15. O cartão do Programa BR Aviation Club não está vinculado à aeronave, podendo ser utilizado em qualquer abastecimento.
16. No caso de não cumprimento deste regulamento por parte do participante, ou se identificada qualquer inconformidade no extrato de pontos do mesmo, a BR Aviation se reserva o direito de cancelar a pontuação adquirida irregularmente e o cartão do participante.
17. A empresa ou participante da empresa que estiver em inadimplência com qualquer órgão da Petrobras Distribuidora S/A ou com seus Revendedores de Aviação, não poderá retirar os prêmios enquanto não for liquidado o débito total.
18. A BR Aviation se reserva o direito de estabelecer promoções e benefícios de

caráter eventual, por tempo determinado, no Programa de Relacionamento BR Aviation Club.

19. Quando da finalização do prazo de validade do programa, em 31/12/2017, os pontos acumulados e não convertidos em prêmios expirarão no prazo de 30 (trinta) dias, independente da continuidade ou não do programa.
20. O regulamento do Programa BR Aviation Club poderá ser alterado, independentemente de qualquer aviso prévio, no caso de restrição legal ou regulamentar ou se houver determinação da Petrobras Distribuidora S.A.
21. A duração do Programa de Relacionamento BR Aviation Club será de 01/01/2017 a 31/12/2017, ou enquanto durarem os estoques.